

## **EDITAL Nº 004/2024**

Abre inscrições, fixa data, local e critérios do Processo Seletivo Simplificado para Vagas do OLIMPO Curso Pré-Vestibular Comunitário da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) – Balneário Camboriú.

O Diretor Geral da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) – Balneário Camboriú, de acordo com as disposições da legislação em vigor, declara que estarão abertas no período **de 21 de fevereiro a 31 de março de 2024** as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para vagas do OLIMPO Curso Pré-Vestibular Comunitário, oferecido pelo programa Pré-Vestibular Comunitário da UDESC – Balneário Camboriú.

### **1. DA OFERTA DE VAGAS**

**1.1.** As inscrições para o Pré-Vestibular Comunitário se destinam prioritariamente aos alunos de escola pública ou alunos de escola particular com bolsa integral que já tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam cursando o terceiro ano do Ensino Médio em escola pública ou alunos de escola particular com bolsa integral.

**1.2.** Alunos de escola particular, sem bolsa integral, que tenham concluído o ensino médio ou que estejam cursando o terceiro ano do Ensino Médio em escola particular, sem bolsa integral, poderão se inscrever para lista de espera. Ou seja, poderão ser chamados com a não contemplação de todas as vagas com alunos de escola pública ou alunos de escola particular com bolsa integral.

**1.3.** São ofertadas no total 40 (quarenta) vagas, sendo as aulas ministradas na UDESC, localizada na Av. Lourival Cesário Pereira, s/n, Ed. Alcides Abreu – Nova Esperança, cidade de Balneário Camboriú – SC.

### **2. DO CURSO**

**2.1.** O Curso Pré-Vestibular Comunitário é oferecido pela UDESC – Balneário Camboriú. **As aulas são presenciais, das 19h às 21h30**, ministradas por professores, acadêmicos e convidados da UDESC – Balneário Camboriú.

**2.2.** Esta edição do Curso Pré-Vestibular Comunitário da UDESC possui foco no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e ofertará as disciplinas de: Biologia, Física, Geografia, História, Língua Portuguesa, Literatura e Redação, Matemática, Química e Inglês.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso Pré-Vestibular Comunitário da UDESC – Balneário Camboriú serão realizadas por meio de formulário online que poderá ser encontrado na página do projeto Pré-Vestibular Comunitário ([www.udesc.br/cesfi/prevestibular/editais](http://www.udesc.br/cesfi/prevestibular/editais)).

**3.2.** O formulário de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado do Curso Pré-Vestibular Comunitário da UDESC – Balneário Camboriú ficará aberto até 12 de julho de 2024 para composição de lista de espera.

**3.3.** Para realização da inscrição deverá ser enviado juntamente com o **Formulário de Inscrição** preenchido, o **Documento de Identidade (RG) – frente e verso** – digitalizado.

**3.3.1.** No caso de aluno de Ensino Médio em escola particular com bolsa integral, deve ser enviado uma declaração da escola informando esta situação.

**3.3.2.** Caso os dados preenchidos estejam em desacordo com a documentação enviada ou o candidato não preencha os requisitos básicos para obtenção da vaga, o mesmo será considerado desclassificado. Portanto, preencha os campos solicitados com os dados do aluno.

**3.3.3.** O candidato será responsável por atestar que as informações que informa são verídicas.

**3.4.** A Coordenação do Pré-Vestibular Comunitário não se responsabilizará por inscrições que não forem feitas nos dias pré-determinados por este Edital.

**3.6.** É de total responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações constantes no formulário de inscrição.

**3.7.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** Somente serão homologadas as inscrições que constarem a documentação exigida.

**4.2. A relação dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas será divulgada no dia 02 de Abril de 2024, no site [www.udesc.br/cesfi/prevestibular/editais](http://www.udesc.br/cesfi/prevestibular/editais).**

**4.3. Os candidatos poderão interpor recurso via e-mail [dex.cesfi@udesc.br](mailto:dex.cesfi@udesc.br) no dia 03 de abril de 2023.**

**4.3.1. O recurso deverá conter o nome do candidato, endereço para correspondência, especificação do objeto do recurso, com exposição de motivos e fundamentação que aponte as circunstâncias que o justifiquem. Os recursos que não estiverem de acordo com as especificações acima serão terminantemente indeferidos.**

**4.3.2. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, recursos emitidos via qualquer outro meio que não o previsto pelo edital.**

**4.3.3. O recurso interposto fora do prazo não será considerado, observando-se para cômputo do prazo do recurso, a data do protocolo.**

**4.3.4. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.**

**4.3.5. O resultado dos recursos será divulgado no dia 04 de abril de 2024, no site [www.udesc.br/cesfi/prevestibular/editais](http://www.udesc.br/cesfi/prevestibular/editais).**

## **5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**5.1. Os candidatos inscritos serão classificados de acordo com a categoria a qual pertencem e seguindo ordem de inscrição, respeitando a seguinte priorização:**

**5.1.1. Em primeira chamada, realizada em 02 de abril de 2024, serão chamados os alunos de escola pública ou alunos de escola particular com bolsa integral que já tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam cursando o terceiro ano do Ensino Médio em escola pública ou alunos de escola particular com bolsa integral.**

**5.1.2. Ainda em primeira chamada, havendo mais candidatos que estejam na categoria exposta no item 5.1.1. estes formarão a lista de espera.**

**5.1.3. Os alunos de escola particular, sem bolsa integral, que tenham concluído o ensino médio ou que estejam cursando o terceiro ano do Ensino Médio em escola particular, sem bolsa integral formarão a lista de espera após os alunos de escola pública ou alunos de escola particular com**

bolsa integral que já tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam cursando o terceiro ano do Ensino Médio em escola pública ou alunos de escola particular com bolsa integral.

**5.1.4.** Caso o número de candidatos da categoria exposta no item 5.1.1. não preencham as 40 vagas, serão chamados os candidatos do item 5.1.3 para comporem a relação de candidatos aprovados.

**5.1.5.** Candidatos que se declararem estrangeiros, e apresentarem documento de identidade para comprovação no formulário, serão enquadrados no critério 5.1.1. e terão prioridade em relação aos candidatos categoria 5.1.3.

## **6. DA MATRÍCULA**

**6.1. As matrículas da primeira chamada ocorrerão nos dias 03 a 07 de abril de 2024**, devendo o candidato classificado dentro do limite de vagas **apresentar documentação comprovando seu vínculo com a escola** digitalizada por meio do formulário de matrícula que estará disponível na página [www.udesc.br/cesfi/prevestibular/editais](http://www.udesc.br/cesfi/prevestibular/editais).

**6.1.1.** O documento de comprovação de vínculo com a escola informada na inscrição deverá ser um atestado de frequência nos casos dos alunos que estejam cursando o terceiro ano do Ensino Médio ou o histórico escolar completo no caso de aluno que tenha concluído o terceiro ano do Ensino Médio.

**6.2.** A coordenação do Pré-vestibular Comunitário da UDESC poderá solicitar mais informações e documentos após o preenchimento do formulário de matrícula.

## **7. DO INÍCIO DAS AULAS**

**7.1.** O candidato classificado dentro do limite de vagas deverá comparecer para o início das aulas na UDESC, localizada na Av. Lourival Cesário Pereira, s/n, Ed. Alcides Abreu – Nova Esperança, cidade de Balneário Camboriú – SC, **no dia 08 de abril de 2024**.

**7.2.** O candidato classificado dentro do limite de vagas e o candidato convocado da lista de espera deverá preencher e enviar o **Termo de Compromisso do Aluno** no período de matrícula informado no item 6.1.

**7.2.1.** Nos casos de candidatos convocados da lista de espera é necessário apresentar documentação comprovando seu vínculo com a escola, conforme instruções do item 6.1.1, no período que trata o item 7.2.

**7.2.1.1.** A falta de documentos relacionados ao item 7.2.1. poderá implicar no desligamento do aluno no curso.

**7.3.** Caso não haja preenchimento das vagas oferecidas no período de matrícula instituído neste Edital, caberá à Coordenação do Pré-Vestibular Comunitário da UDESC preceder a novas chamadas, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos, com base nos critérios estabelecidos no item 5 deste edital.

## **8. DA COORDENAÇÃO DO PRÉ-VESTIBULAR COMUNITÁRIO**

**8.1.** A coordenação do Pré-Vestibular Comunitário é formada pelo Professor Luiz Filipe Goldfeder Reinecke e a Professora Anna Paola Pio.

**8.2.** Qualquer informação poderá ser solicitada na Coordenação do Pré-Vestibular da UDESC – Balneário Camboriú. Todo e qualquer contato deverá ser efetuado através de [dex.cesfi@udesc.br](mailto:dex.cesfi@udesc.br) ou no [prevestibularcomunitarioudesc@gmail.com](mailto:prevestibularcomunitarioudesc@gmail.com).

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**9.1.** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que comprovadamente tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos para a realização do Processo Seletivo.

**9.2.** As atividades iniciam no dia **08 de abril de 2024** e terminarão no dia **29 de novembro de 2024**, e ocorrerão de segunda à sexta-feira.

**9.3.** O aluno que não participar ao menos em 70% (setenta por cento) das atividades de sua primeira semana, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente. Casos excepcionais serão julgados pela Coordenação do Pré-Vestibular Comunitário.

**9.4.** O aluno que tiver frequência inferior a 70% (setenta por cento) nas atividades durante um mês em todas as disciplinas ou numa disciplina específica, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente. Casos excepcionais serão julgados pela Coordenação do Pré-Vestibular Comunitário.

**9.5.** A coordenação do Pré-Vestibular Comunitário da UDESC divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais sobre este Processo Seletivo e o Curso Pré-Vestibular Comunitário no site <https://www.udesc.br/cesfi/prevestibular>.

**9.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da UDESC – Balneário Camboriú.

**9.7. Tornar sem efeito o EDITAL Nº 003/2024.**

Balneário Camboriú, 07 de março de 2024.

**Professor Oséias Alves Pessoa**

**Diretor Geral do CESFI**

*(assinado digitalmente)*



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **FQVQ9988**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**OSEIAS ALVES PESSOA** (CPF: 920.XXX.989-XX) em 08/03/2024 às 10:28:37

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDA0NDdfNDQ3XzlwMjRfRlFWUTk5ODg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000447/2024** e o código **FQVQ9988** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.